

PORTARIA N.º 355, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, que desenvolvam, Assessoramento Administrativo Nível Médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidora municipal concursada **CLAUDIA REGINA ENGELMANN**, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se